



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 19-23 de junho de 2006

Tema 3.4 da Agenda Provisória

CE138/8, Add. I (Port.)

21 junho 2006

ORIGINAL: INGLÊS

ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS QUE MANTÊM RELAÇÕES OFICIAIS COM A OPAS

RELATÓRIO DO COMITÊ PERMANENTE

1. O Comitê Permanente sobre Organizações Não-Governamentais (ONGs), composto de Barbados, Costa Rica e Panamá, reuniu-se às 12:30 do dia 21 de junho de 2006.

Exame das organizações não-governamentais que mantêm relações oficiais com a OPAS

2. O Comitê Permanente considerou o documento de antecedentes preparado pela Secretaria, que contém um perfil das ONGs que mantêm relações oficiais com a OPAS e um histórico de suas atividades de colaboração com a OPAS.

3. O parágrafo 5 dos *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais* estipula: “Normalmente, o Comitê Permanente procederá a uma avaliação da colaboração de cada uma das organizações não-governamentais com as quais a OPAS mantém relações de trabalho oficiais a cada quatro anos e, com base nos resultados dos planos de trabalho bienais e nas atividades levadas a cabo durante o período examinado, e no plano de trabalho proposto para os próximos quatro anos, fará uma recomendação ao Comitê Executivo quanto à conveniência de manter essas relações”.

4. A Diretora submeteu ao Comitê Permanente as informações sobre as seguintes duas ONGs interamericanas cujas relações com a OPAS deviam ser examinadas: Confederação Latino-Americana de Bioquímica Clínica (COLABIOCLI) e Aliança Nacional de Saúde Hispânica.

5. Após uma breve exposição pelas respectivas ONGs, acompanhadas dos comentários feitos pela Secretaria da OPAS e à luz das informações proporcionadas por escrito sobre as atividades de colaboração entre cada uma das ONGs mencionadas a seguir e a OPAS, o Comitê Permanente recomenda que o Comitê Executivo autorize a continuação das relações oficiais com a Confederação Latino-Americana de Bioquímica Clínica (COLABIOCLI) e a Aliança Nacional de Saúde Hispânica durante um período de quatro anos.

6. Em vista do acima exposto, o Comitê Permanente propõe que o Comitê Executivo aprove a seguinte resolução:

Projeto de Resolução

A 138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo estudado o relatório do Comitê Permanente sobre Organizações Não-Governamentais (Documento CE138/8 e Add. I) e

Ciente das disposições contidas no documento *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais* (1995, revisado em 2000),

RESOLVE:

1. Continuar as relações oficiais entre a OPAS e a Confederação Latino-Americana de Bioquímica Clínica (COLABIOCLI) e a Aliança Nacional de Saúde Hispânica durante um período de quatro anos.
2. Solicitar que a Diretora:
 - (a) informe às respectivas ONGs sobre as decisões adotadas pelo Comitê Executivo;
 - (b) continue a desenvolver relações de trabalho dinâmicas com as ONGs interamericanas que sejam de interesse para a Organização em áreas que se enquadrem nas prioridades programáticas prescritas pelos Órgãos Diretores para a OPAS;
 - (c) continue a fomentar as relações entre os Estados Membros e as ONGs que trabalham no campo da saúde.